



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Provado (a) em

11 maio 2026, na

7ª (reunião)

reunião ordinária

Jose da Silva Pereira

Presidente

Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de aquisição e disponibilização de fones abafadores/silenciadores de ruído, para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede municipal de ensino e demais espaços públicos de atendimento no município de Sem-Peixe.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior inclusão, acessibilidade e qualidade de vida às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente aquelas que apresentam hipersensibilidade auditiva, condição comum entre pessoas autistas.

Diversos relatos de familiares, educadores e profissionais da saúde, demonstram que os fones abafadores/silenciadores de ruído auxiliam na redução da sobrecarga sensorial causada por sons intensos, proporcionando maior tranquilidade, segurança emocional, concentração e bem-estar às crianças em ambientes escolares, eventos públicos, unidades de saúde e demais espaços coletivos.

Estudos e experiências já observadas em diversos municípios brasileiros, apontam resultados positivos no uso desses equipamentos como instrumento de inclusão e apoio sensorial, contribuindo para melhor adaptação e participação social das crianças com TEA.

A iniciativa representa uma importante medida de acolhimento e respeito às necessidades das pessoas autistas e de suas famílias, fortalecendo as políticas públicas de inclusão e acessibilidade no município de Sem-Peixe.

Sala das Sessões, Sem Peixe, 11 de maio de 2026.

Pedro Vagno Pereira
Vereador

Miria da Conceição de Brito Dutra
Oficial Administrativo
Matrícula: 1806
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Recebi em 12/05/26